



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Indica ao Executivo Municipal a construção de praça na comunidade de Nova Palmares.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.014, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quisque Parques, Viveiros e Jardins;

Considerando que a comunidade de Nova Palmares carece de uma praça;

Considerando que a praça com um parque infantil irá trazer comodidade e lazer aos moradores daquela comunidade;

Considerando que existem muitos moradores em Nova Palmares;

INDICA ao Executivo Municipal a a construção de uma praça com parque infantil na comunidade de Nova Palmares, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Associação Comunitária de Nova Palmares e Região conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 13 de janeiro de 2025.

Beto da Pinda
Beto da Pinda
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
10.02.2025
E. P. Pinda